

LEI Nº 940 DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 29/12/21

Denomina logradouro público de “**Rua Valdomiro Lopes de Carvalho**”.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**Rua Valdomiro Lopes de Carvalho**”, a via pública Rua 02, localizada no Bairro da COHAB, com início na Rua Emílio Novaes Filho, cruzando a Rua Dr. João Marques de Sá e a Rua Manoel Antônio Novaes e término na Rua Joaquim Nogueira Ferraz.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.



ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. M. Ferraz
Prefeita
CPF 193.293.184-87

